DECRETO Nº 2341, DE 6 DE JANEIRO DE 1998.

CONCEDE DESCONTO E AUTORIZA PARCELAMENTO NO VALOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de janeiro de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador das Ações de Governo

DIVANY SOUZA SILVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município